

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 - PP-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2019 - CPL/PMO –PP-SRP

MODALIDADE: **Pregão Presencial**

TIPO: **Menor Valor por Item**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 09:00 (nove horas da manhã), na sala da comissão Permanente de Licitação, reuniram-se o pregoeiro, Wilson Correa de Souza Neto e a equipe de apoio, Manoel da Silva Costa, Antônia Marcia de Oliveira Pereira e Débora Cristina Souza de Jesus, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao Pregão Presencial nº 004/2019 para Registro de Preços, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de Serviços Gráficos a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém**. O pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais. Imediatamente o pregoeiro solicitou aos representantes das proponentes, que se identificassem munidos de suas cartas de credenciamento ou procuração, no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentaram credenciamento para esta licitação as proponentes abaixo relacionadas, com seu respectivos representantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ/EMP.	REPRESENTANTE	CPF/REP.
G4 CORES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME	SIM	11.776.305/0001-06	Moacir Lucelino Martins Batista	210.690.772-91
L.C. INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME	SIM	04.755.218/0001-07	Hélio Gomes de Jesus	223.080.402-20
I. DE MORAIS LIMA - EPP	SIM	14.854.414/0001-92	Maria Micilene Pereira da Silva	000.402.202-57
CARDOSO & PINHEIRO LTDA- EPP	SIM	09.579.264/0001-16	Eraldo da Silva Ribeiro Filho	198.279.032-68
VERSATIL CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME	SIM	15.322.647/0001-07	Afonso Henrique Peixoto Rebelo	490.498.012-34
MARIA DO SOCORRO FONSECA DA ROSA - MEI	MEI	28.804.743/0001-33	Dion Lenon Corpes Laurindo	012.243.032-88
W.N. DA S. PINHEIRO EIRELI - ME	SIM	09.269.420/0001-42	Edinei da Silva Costa	702.517.462-91
F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	SIM	20.214.846/0001-31	Fábio Renato de Lima e Lima	605.918.112-00
IMPRESSUS BEL COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP	SIM	13.913.414/0001-53	Roseane Fonseca da Rosa	741.739.602-04
PUERTO RICO GRÁFICA & EVENTOS LTDA- EPP	SIM	24.281.647/0001-05	Godofredo Nascimento Soares	611.637.752-15

Após análise dos documentos referente ao credenciamento, foram constatados que a licitante **MARIA DO SOCORRO FONSECA DA ROSA – MEI CNPJ: 28.804.743/0001-33** não apresentou instrumento de procuração pública ou privada no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recurso, renunciar direitos e, ainda, para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme prever o item 4.2 do Edital. Diante dos fatos o Pregoeiro e sua equipe **NÃO** credenciaram a participante acima expressa. Também se constatou-se que a participante **VERSATIL CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI – ME CNPJ: 15.322.647/0001-07** não apresentou a declaração de enquadramentos/reenquadramento, emitida pela junta comercial, conforme prever o item 4.1.9 do Edital, pelo ausência do documento a empresa não pode utilizar-se dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Nenhuma outra regularidades fora encontrada, então o Pregoeiro credenciou as demais participantes e declarou que ambas estão aptas a usufruir dos requisitos estabelecidos no Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de agosto de 2014, e Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Ato contínuo foi solicitado das empresas os envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, que tiveram seus lacres conferidos e rubricados pelos participantes. Na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços para conferência e rubricas. Após análise das propostas, tanto pelo Pregoeiro e sua equipe, quanto pelos presentes, não se constatou-se nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro e sua equipe classificaram as propostas para a fase de lances.

Inicia-se a fase de lance, neste momento foi esclarecido aos presentes quando cada licitante vencer seu primeiro item o pregoeiro faria abertura do envelope de habilitação da respectiva vencedora. **Julgado o 1º item**, que teve como vencedora a licitante: **IMPRESSUS BEL COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 13.913.414/0001-53** com valor de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), na sequência abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro neste momento pergunta a todos os licitantes presentes se são de acordo para a formação de uma comissão analisadora de documentos, que será composta por cinco licitantes credenciados, e logo recebeu a afirmação de todos de que sim, e os próprios licitantes se nomearam também sem nenhuma oposição, e desta forma foi criada a comissão de licitantes para a análise de documentos com os representantes das seguintes empresas:

- **IMPRESSUS BEL COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 13.913.414/0001-53;**
- **I. DE MORAIS LIMA – EPP CNPJ: 14.854.414/0001-92;**
- **F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 20.214.846/0001-31;**
- **VERSATIL CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI – ME CNPJ: 15.322.647/0001-07;**
- **W.N. DA S. PINHEIRO EIRELI – ME CNPJ: 09.269.420/0001-42;**

Em seguida o pregoeiro informou que a comissão foi formada apenas para dar celeridade mas que a qualquer momento outra empresa credenciada poderia solicitar a documentação para análise caso houvesse interesse. Após formada a comissão de licitantes foi franqueada aos mesmos a documentação da empresa vencedora do 1º (primeiro) item, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes da comissão devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou

nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HIBILITOU** a licitante vencedora do item 1º. Avançando a fase de lance foi **juizado o item 2º** que teve como vencedora a mesma licitante do item primeiro. **Julgado o 3º item** que teve como vencedora a licitante: **F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 20.214.846/0001-31** no valor de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), na sequência abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HIBILITOU** a licitante vencedora do item 3º. Após julgamento do 15º item por volta das 14:00hs da tarde, os representantes das empresas **L.C. INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME CNPJ: 04.755.218/0001-07**, **CARDOSO & PINHEIRO LTDA- EPP CNPJ: 09.579.264/0001-16** e **PUERTO RICO GRÁFICA & EVENTOS LTDA- EPP CNPJ: 24.281.647/0001-05**, pediram desistência do certame, alegando que seus preços estavam incompatível com os valores das demais concorrentes, e que fariam um documento manuscrito concordando com a habilitação de todos que já haviam sido abertos e com os termos da Ata do Certame e que não poderia assina-la, e logo apresentou o documento manuscrito que será juntado no processo. **Julgado o 30º item** que teve como vencedora a licitante: **W.N. DA S. PINHEIRO EIRELI – ME CNPJ: 09.269.420/0001-42** no valor de R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos), na sequência abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HIBILITOU** a licitante vencedora do item 30º. **Julgado o 130º item** que teve como vencedora a licitante: **I. DE MORAIS LIMA – EPP CNPJ: 14.854.414/0001-92** no valor de R\$ 86,95 (oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), na sequência abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HIBILITOU** a licitante vencedora do item 130º.

O certame continuou com as negociações até o seu termino, onde todas as empresas vencedoras estão habilitadas, não houve nenhum questionamento quanto a habilitação das empresas vencedoras, considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso. Segue em anexo a esta ata, as etapas dos lances, que fará parte integrante desta ata independente de sua transcrição, citando e detalhando os lances, valores finais e empresas vencedoras. Após a conclusão da fase de lances, ficaram os itens negociados da seguinte forma:

IMPRESSUS BEL COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 13.913.414/0001-53 foi vencedora dos seguintes itens **01(4,29); 02(11,30); 04(7,20); 05(7,30); 08(7,25); 09(7,25); 12(7,45); 22(15,80); 24(7,30); 27(7,40); 28(7,40); 31(7,35); 34(7,30); 35(7,30); 38(7,30); 40(7,30); 41(7,30); 42(7,30); 50(7,40); 51(7,40); 53(7,40); 54(7,40); 61(7,45); 63(7,35); 69(7,40); 70(4,45); 73(7,45); 80(7,45); 90(7,40); 91(7,40); 92(7,40); 96(9,45); 98(7,40); 99(7,35); 105(7,45); 107(7,40); 111(7,45); 114(7,45); 116(7,55); 118(5,49); 119(5,49); 123(7,45); 124(7,45); 125(7,45); 126(4,80); 128(7,45); 134(2,10); 135(1,75); 139(1,70); 140(0,14); 142(1,15).**

F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 20.214.846/0001-31 foi vencedora dos seguintes itens **03(7,40); 06(7,37); 07(7,15); 10(4,45); 11(0,11); 13(7,45); 14(7,45); 15(7,43); 16(7,45); 17(8,40); 18(1,85); 19(0,75); 20(17,85); 21(17,85); 23(0,28); 25(7,45); 26(3,45); 29(7,45); 32(7,35); 33(7,40); 43(7,45); 44(7,45); 45(7,45); 46(7,45); 47(7,45); 48(7,45); 49(7,45); 56(7,45); 59(7,40); 60(7,45); 62(7,45); 64(7,40); 65(7,45); 66(7,45); 67(7,45); 68(7,45); 71(7,45); 73(7,44); 74(7,44); 75(7,44); 76(7,44); 77(7,44); 78(7,44); 79(0,19); 81(7,44); 82(7,44); 83(7,44); 84(7,44); 85(7,44); 86(7,44); 87(7,44); 88(7,44); 89(7,44); 90(7,44); 93(7,45); 94(7,45); 95(7,45); 97(7,40); 100(7,45); 101(7,45); 102(7,45); 103(7,45); 104(7,45); 106(7,43); 108(7,43); 109(7,43); 110(7,43); 112(7,45); 113(7,40); 115(7,43); 117(8,10); 120(7,45); 121(7,43); 127(7,46); 129(7,45); 136(34,90); 137(34,90); 138(0,29).**

W.N. DA S. PINHEIRO EIRELI – ME CNPJ: 09.269.420/0001-42 foi vencedora dos seguintes itens **30(7,63), 36(7,48) 37(7,48) 39(7,46) 52(7,49) 55(7,48) 57(7,48) 58(7,48).**

I. DE MORAIS LIMA – EPP CNPJ: 14.854.414/0001-92 foi vencedora dos seguintes itens **130(86,95); 131(86,95); 132(88,95); 133(88,95).**

Não houve itens desertos ou fracassados. O pregoeiro inicia as exposições finais, informando que após cinco dias úteis a contar de hoje, a ata de registro de preço estará disponível para a assinatura preenchida formalmente, conforme o modelo do edital e preços aqui fixados, ficam as empresas vencedoras a apresentar em dois dias úteis à proposta de preço consolidada, podendo envia-las via e-mail, no endereço eletrônico: licitacaopmourem@gmail.com. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante da empresa presente. O pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Ourém/PA, 25 de fevereiro de 2019.

Wilson Correa de Souza Neto
Pregoeiro Oficial

Manoel da Silva Costa
Equipe de Apoio

Antônia Marcia de Oliveira Pereira
Equipe de Apoio

Débora Cristina Souza de Jesus
Equipe de Apoio

G4 CORES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 11.776.305/0001-06

Representante: Moacir Lucelino Martins Batisia

CPF: 210.690.772-91

I. DE MORAIS LIMA - EPP

CNPJ: 14.854.414/0001-92

Representante: Maria Micilene Pereira da Silva

CPF: 000.402.202-57

VERSATIL CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME

CNPJ: 15.322.647/0001-07

Representante: Afonso Henrique Peixoto Rebelo

CPF: 490.498.012-34

MARIA DO SOCORRO FONSECA DA ROSA - MEI

CNPJ: 28.804.743/0001-33

Representante: DION LENON CORPES LAURINDO

CPF: 012.243.032-88

W.N. DA S. PINHEIRO EIRELI - ME

CNPJ: 09.269.420/0001-42

Representante: Edinei da Silva Costa

CPF: 702.517.462-91

**F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP**

CNPJ: 20.214.846/0001-31

Representante: Fábio Renato de Lima e Lima

CPF: 605.918.112-00

IMPRESSUS BEL COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.913.414/0001-53

Representante: Roseane Fonseca da Rosa

CPF nº 741.739.602-04